

Lei n.º 304. A

(Concede ao Dr. Carlos Gulgencio da Cunha Peixoto o título de cidadão ibicauense.)

A Câmara Municipal de Ilhici, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - É concedido ao Sr. Dr. Carlos Gulgencio da Cunha Peixoto o título honorario de cidadão ibicauense.

Art. 2.º - O povo de Ilhici, por seus representantes concederá um diploma correspondente ao estabelecido no artigo primeiro.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ilhici, 30 de Setembro de 1959

a) José Olimpio Dias

Prefeito Municipal

b) Sílvia Rocha Monnerat

Secretária

Publicada e registrada nesta secretaria em 2 de Outubro de 1959

Sílvia Rocha Monnerat

Secretária